



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 001/2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período **de 01 a 29 de maio de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de **Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos**, para ingresso em agosto do ano de 2015.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os que possuem diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão) de curso superior de Tecnologia em Alimentos e áreas afins.

1.2. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);
- Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

As áreas de pesquisa de cada linha estão disponíveis no Anexo I;

1.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição on-line no sítio do PGTA (<http://pgta.limoeirodonorte.ifce.edu.br>) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Anexo I.

1.4. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas, caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos a alunos do mestrado acadêmico em Tecnologia de Alimentos estarão abertas via internet no sítio on-line do PGTA (<http://pgta.limoeirodonorte.ifce.edu.br>), durante o período **de 01 a 29 de maio de 2015 até às 23h59 do último dia de inscrição mencionado**.

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos no sistema on-line do PGTA (<http://pgta.limoeirodonorte.ifce.edu.br>):

2.2.1. Foto 3x4 digital para preenchimento do formulário on-line de inscrição.

2.2.2. Cópia do diploma de nível superior e do histórico escolar de acordo com o item 1.1. deste edital.

2.2.3. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de um dos cursos superiores mencionados no item 1.1. deste edital, o mesmo deverá comprovar conclusão do Curso de Graduação até a efetivação da matrícula.

2.2.4. Cópia do currículo (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 5 anos, com cópia dos diplomas e títulos declarados e da documentação comprobatória (vide anexo V).

2.2.5. Cópias autenticadas da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF, do título de eleitor e comprovante da quitação com as obrigações eleitorais para candidatos brasileiros.

2.2.6. Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares no caso de candidato brasileiro.

2.2.7. Cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros.

2.2.8. Projeto de pesquisa seguindo os itens dispostos no Anexo III, dentro de uma das áreas de pesquisa definidas no Anexo I.

2.3. Duas cartas de recomendação (modelo próprio – Anexo II) de professores com título de doutor ou mestre devem ser enviadas a coordenação do PGTA. As cartas deverão ser entregues (ou postadas via correio) na Secretaria do PGTA dentro do prazo de inscrição, em envelopes lacrados.

Secretaria do PGTA

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará

IFCE - Campus Limoeiro do Norte

Rua Estevam Remígio de Freitas, n. 1145, Limoeiro do Norte/CE - CEP: 62.930-000

Fone: (88) 3447-6421

2.4. As inscrições serão feitas apenas pelo sistema on-line. Não serão aceitas inscrições por fax, presencial ou postagem via correio. Ressalta-se que apenas as cartas de recomendação devem ser entregues na secretaria do PGTA ou enviadas por correio, conforme item 2.3 deste edital.

2.5. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.

2.6. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.

2.6. Toda a documentação enviada via sistema on-line do PGTA será recebida no ato da matrícula, devendo ser entregue cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 2.2, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que se confira a originalidade.

2.7. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas contidas neste edital, ou caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte, nomeada por portaria pelo Diretor Geral do Campus;

3.2. O processo seletivo ocorrerá através das seguintes etapas: provas escritas de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos e de domínio na língua inglesa; análise do

projeto de pesquisa, currículo Lattes do candidato; histórico escolar de graduação; e entrevista com o candidato.

3.3. Os locais e horários de realização das provas escritas serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site (<http://pgta.limoeirodonorte.ifce.edu.br>) até o dia 05 de junho de 2015.

3.4. O candidato que não comparecer no dia determinado para a realização das provas escritas e entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.5. Da prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos (**PTA**):

3.5.1. A prova terá duração de 4 horas;

3.5.2. Os candidatos serão avaliados com questões de conhecimento nas áreas descritas no Anexo IV;

3.5.3. Na prova escrita de conhecimento específico na área de Tecnologia de Alimentos será atribuída nota de zero a dez;

3.5.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) na prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;

3.6. Prova de domínio da língua inglesa (**PI**):

3.6.1. A prova terá duração de 2 horas;

3.6.2. A comissão selecionará texto em inglês, versando sobre assuntos na área de Tecnologia de Alimentos, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato. As respostas às perguntas serão dadas em Português.

3.6.3. Durante a realização da prova de inglês será permitido o uso de dicionário da língua inglesa;

3.6.4. Na prova de domínio da língua inglesa será atribuída nota de zero a dez;

3.6.5. A prova de domínio de língua inglesa terá caráter classificatório;

3.6.6. Os candidatos que não alcançarem a nota **6,0** (seis) na prova de domínio de língua inglesa, e ainda tenham sido classificados dentro das vagas deste edital, deverão ser aprovados em uma avaliação de proficiência em língua inglesa, em um período anterior ao exame defesa da Dissertação;

3.7. Os resultados das provas escritas (área de conhecimento de Tecnologia de Alimentos e domínio da língua inglesa) serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimento no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site (<http://pgta.limoeirodonorte.ifce.edu.br>) até o dia 19 de junho de 2015.

3.8. Projeto de Pesquisa (**PP**);

3.8.1. Só serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na prova de conhecimento de Tecnologia de Alimentos;

3.8.2. Os projetos de pesquisa devem seguir os itens dispostos no Anexo III;

3.8.3. A identificação do candidato no projeto deverá ser feita apenas na capa, sendo eliminado o candidato que se identificar em qualquer outra página do projeto;

3.8.4. Os projetos de pesquisas terão notas de zero a dez;

3.8.5. Só serão aceitos projetos originais;

3.8.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) no projeto de pesquisa estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;

3.9. Currículo Lattes (**CL**);

3.9.1. Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto de pesquisa;

3.9.2. Só serão pontuados itens do currículo que estejam devidamente comprovados;

3.9.3. A nota para o currículo Lattes (**CL**) será 1/15 (um quinze avos) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato, dentre aqueles listados no Anexo V, obtidos nos últimos cinco anos (no caso das publicações).

3.9. Histórico Escolar (**HE**);

3.9.1. Só serão analisados os históricos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto de pesquisa;

3.9.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado através do Índice de Rendimento do Aluno (IRA) ou equivalente, considerando que a nota do IRA deverá ser multiplicada por um fator correção, para obter valores com equivalência de notas de zero a dez;

3.9.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- a) O IRA sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;

3.10. Entrevista (**EN**);

3.10.1. Só serão entrevistados os candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto de pesquisa;

3.10.2. As entrevistas terão notas de zero a dez;

3.10.3. O cronograma de entrevista será disponibilizado na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site (<http://pgta.limoeironorte.ifce.edu.br>) até o dia 24 de junho de 2015.

3.11. Depois de realizadas todas as etapas da seleção, a comissão de seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não eliminados a partir das notas obtidas no processo seletivo, utilizando a média ponderada segundo equação abaixo:

$$MF = \frac{30.PTA + 20.PP + 20.CL + 15.EN + 10.HE + 5.PI}{100}$$

Onde:

PTA: prova de Tecnologia de Alimentos; **PP**: projeto de pesquisa; **CL**: currículo Lattes; **EN**: entrevista; **HE**: histórico escolar e **PI**: prova de domínio da língua inglesa.

3.12. Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

A maior nota **PTA**;

A maior nota **CL**;

A maior nota **PP**;

Persistindo o empate, a classificação privilegiará o candidato mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

3.13. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou, quando conveniente, via internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

3.14. Os candidatos selecionados no processo serão distribuídos nas vagas de área de pesquisa de acordo com a seguinte ordem;

3.14.1. Os primeiros 15 candidatos das vagas serão relacionados à sua opção de área de pesquisa (Anexo I). Se houver coincidência de área de pesquisa, terá prioridade de entrar na sua opção de área de pesquisa o candidato com melhor MF;

3.14.2. Os candidatos que não conseguirem ser relacionados à sua opção de área de pesquisa, serão reclassificados e direcionados as áreas de pesquisas remanescentes;

4. DA MATRÍCULA

4.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos como alunos regulares, os candidatos classificados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas;

4.2. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico, localizada à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil, com previsão para o período de 27 e 28 de julho de 2015;

4.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos, perderá a vaga.

5. CRONOGRAMA

5.1. Período de inscrições: 01 a 29 de maio de 2015.

5.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições aceitas: 05 de junho de 2015.

5.3. Divulgação dos locais e horários das provas escritas para candidatos com inscrições aceitas: 05 de junho de 2015.

5.4. Data da realização das provas escritas: 08 de junho de 2015.

5.5. Divulgação do resultado da correção das provas escritas: 19 de junho de 2015.

5.6. Divulgação do resultado da correção dos projetos de pesquisa: 24 de junho de 2015.

5.7. Divulgação dos locais e horários das entrevistas para candidatos com projetos aprovados: 24 de junho de 2015.

5.8. Período de realização das entrevistas: 29 a 30 de junho de 2015. Este período pode ser prorrogado caso seja necessário.

5.9. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: 01 de julho de 2015.

5.10. Prazo para recurso ao resultado provisório: 02 e 03 de julho de 2015.

5.11. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 08 de julho de 2015.

5.12. Período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: 27 e 28 de julho de 2015.

5.13. Período de matrícula para preenchimento das vagas remanescentes pelos classificáveis: 29 e 30 de julho de 2015.

5.14. Previsão de início das aulas: 03 de agosto de 2015.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos e/ou no site (<http://pgta.limoeiرونorte.ifce.edu.br>);

- 6.2. A Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados;
- 6.3. Em caso do candidato aprovado não efetuar matrícula no dia e local estabelecidos, as vagas ociosas serão preenchidas pelos candidatos excedentes em lista de espera; estes serão chamados para preenchimento da vaga por ordem de classificação final, respeitando a disponibilidade da área de pesquisa;
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE.

Fortaleza, ____ de maio de 2015.

Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO I
ÁREAS DE PESQUISAS

- Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
1	Biopolímeros aplicados em alimentos	04
2	Caracterização e pós-colheita de produtos apícolas	01
3	Inovação de processos e produtos alimentícios	03
4	Leite e derivados	02
5	Melhoria e desenvolvimento de produtos cárnicos	02

- Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
6	Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutas e hortaliças	03

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: esta carta deve ser preenchida somente por professor com título doutor ou mestre.

Nome do Candidato ao Mestrado: _____

O candidato pretende realizar o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal do Ceará Campus Limoeiro do Norte. Por favor, expresse sua opinião sobre ele nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por este motivo, entregue esta carta em envelope lacrado pessoalmente ou via correio para: **Secretaria do PGTA, IFCE Campus Limoeiro do Norte, Rua Estevam Remígio 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000.**

1. Conheço o candidato há ____ anos ____ meses na qualidade de :

- () Aluno de graduação
- () Aluno de pós-graduação
- () Orientando de iniciação científica
- () Monitor
- () Estagiário de laboratório
- () Outro. Especifique.

2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade para expressar por escrito					
Facilidade para se expressar oralmente					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como seu orientando de mestrado?

- () Sim, sem restrições
- () Não

() Sim, com restrições. Especifique.

4. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científicos em nível de mestrado:

Carta de recomendação fornecida por:

Nome: _____

Instituição: _____

Departamento: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Obtido título de Doutor no ano de: _____

Instituição: _____

Área: _____

Local e data: _____

Assinatura e Carimbo do Professor

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos com no mínimo 8 laudas e no máximo 10 utilizando letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, devendo ser postado em formato pdf. A identificação do projeto deve ser feito somente na capa. Os aspectos a serem avaliados além dos componentes no corpo do projeto são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos.

Componentes do Corpo do Projeto:

Capa;

Introdução;

Justificativa;

Objetivos geral e específico;

Metodologia;

Cronograma de execução;

Referências bibliográficas (conforme ABNT-NBR 6023/2002).

ANEXO IV

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADOS

A prova será dividida em duas partes:

- A primeira parte será constituída de uma dissertação sobre tema da área de pesquisa de inscrição do candidato a ser sorteado no momento da prova.
- A segunda parte constará de questões de conhecimentos básicos em tecnologia de alimentos nos conteúdos:
 1. Química e Bioquímica de Alimentos: fundamentos da química e bioquímica: água, carboidratos, lipídios, proteínas e enzimas.
 2. Microbiologia de Alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos; microrganismos indicadores; microrganismos patogênicos de importância em alimentos; controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos.
 3. Noções de Tecnologia de Alimentos:
Doenças transmitidas por alimentos. Higiene, limpeza e sanitização da indústria alimentícia. Embalagens para alimentos. Métodos de conservação. Ferramentas para a segurança de alimentos.

ANDRADE, N. J. **Higiene na indústria de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Blücher, 2005.

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio**. 2. ed. Lavras: UFLA, 2005.

DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 4. ed. Curitiba: Champagnat, 2013.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. 23. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações**. São Paulo: Nobel, 2008.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

JAY, J. M. **Microbiologia dos alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Lehninger: princípios de bioquímica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A.B.; SPOTO, M. H. F. **Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri: Manole, 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. **Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2005, v.1.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. **Química de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2010.

ANEXO V
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	9	27
Artigos publicados em periódicos nacionais	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	3	15
Resumos publicados em anais de eventos	2	10
Livro ou capítulo de livro publicado	7	21
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades (bolsas) de monitoria, iniciação científica ou inovação tecnológica, de desenvolvimento ou de extensão	5	15
Especialização concluída na área de Tecnologia em Alimentos	5	10
Ano completo de atividade de ensino superior	2	10
Ano completo de exercício profissional na área de Tecnologia em Alimentos	2	10
Cursos ministrados na área com Carga Horária mínima de 40h	2	8